



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR



RETIFICAÇÃO Nº 02 DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2014

O Prefeito do Município de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, resolve RETIFICAR o Edital de abertura do Concurso Público Edital nº 02/2014, na Tabela I do Capítulo 1. Do Concurso Público e no Capítulo 3. Das Inscrições, conforme segue:

NA TABELA 1 DO CAPÍTULO 1. DO CONCURSO PÚBLICO

Leia-se como segue e não como constou:

Ensino Superior						
Cargo	Vagas	Vagas reservadas às pessoas com deficiência	Salário inicial	Carga horária	Requisitos mínimos exigidos	Taxa de inscrição
Engenheiro de Segurança do Trabalho	1	--	R\$ 3.051,50	40 horas semanais	Curso superior completo em Engenharia ou Arquitetura, especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho e registro no CREA.	R\$52,00

Exclui-se:

Ensino Superior						
Cargo	Vagas	Vagas reservadas às pessoas com deficiência	Salário inicial	Carga horária	Requisitos mínimos exigidos	Taxa de inscrição
Tecnólogo em Saúde Ambiental	1	--	R\$ 2.325,96	40 horas semanais	Curso superior em Engenharia Ambiental e registro no CREA ou curso superior em Biologia e registro no CRBio.	R\$52,00

NO CAPÍTULO 3. DAS INSCRIÇÕES

Inclui-se:

3.20. Os valores pagos pelos candidatos, a título de taxa de inscrição, referente ao cargo de Tecnólogo em Saúde Ambiental, serão devolvidos pelo INDEPAC – Instituto de Cultura e Desenvolvimento Educacional, Promoção Humana e Ação Comunitária, no período de **12 a 16 de janeiro de 2015**, por meio de depósito em conta bancária indicada pelo candidato, de titularidade do próprio candidato ou de terceiro.

3.20.1. Para solicitar a restituição do valor da taxa de inscrição paga o candidato ao cargo de Tecnólogo em Saúde Ambiental deverá preencher todos os campos do formulário "Requerimento de Devolução (Formulário de Restituição)", disponível no site do INDEPAC www.indepac.org.br/concursos, imprimi-lo e enviá-lo para o endereço eletrônico planejamento@indepac.org.br, no período de **22 de dezembro de 2014 a 5 de janeiro de 2015**, juntamente com o boleto bancário referente à inscrição e o respectivo comprovante de pagamento.

3.20.2. Para a devolução do valor da taxa de inscrição o candidato não poderá indicar conta-salário ou qualquer outra conta que não acate depósitos de terceiros.

Exclui-se, ainda, o emprego de Tecnólogo em Saúde Ambiental da Tabela do item 5.1, do Anexo I – Atribuições e do Anexo II – Conteúdo Programático, do Edital nº02/2014 do Concurso Público.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº02/2014 do Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Monte Mor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Monte Mor, 19 de dezembro de 2014.

THIAGO GIATTI ASSIS
Prefeito Municipal de Monte Mor /SP